



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Edital Nº 09/2021, de 1º de fevereiro de 2021

(Anexo II retificado em 02/02/2021, link do formulário corrigido em 03/02/2021 e prorrogação do prazo)

2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2020.2 PARA AS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2020.2 DO CAMPUS CAJAZEIRAS

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições da **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E RECONVOCAÇÃO dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o semestre letivo de 2020.2**, decorrente do PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO – PSCT Subsequente 2020.2, conforme Edital o PSCT 2020.2 - Edital Nº 40/2020, de 09 de setembro de 2020 (e suas alterações posteriores), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam CONVOCADOS E RECONVOCADOS, através desta chamada, os candidatos classificados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para ingresso no semestre letivo de 2020.2 do IFPB – Campus Cajazeiras, para manifestarem interesse em matrícula nas vagas remanescentes de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo II** foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram de acordo com o desempenho no PSCT 2020.2, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do 2020.2.
- 1.4 As atividades práticas de educação física estão condicionadas à apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Edital Nº 09/2021, de 1º de fevereiro de 2021

(Anexo II retificado em 02/02/2021, link do formulário corrigido em 03/02/2021 e prorrogação do prazo)

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas de acordo com o cronograma constante no **item 3**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
- 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer **reconvocação**, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus em acordo com a Diretoria de Educação Profissional - DEP/PRE.
- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
- 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
 - b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á de **forma remota (on-line)** mediante o upload através de formulário eletrônico disponibilizado no item **2.18**, conforme descrito no item a seguir e prazos estabelecidos no cronograma (**item 3**). Os candidatos relacionados foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2020.2, levando-se em conta as modalidades de concorrência escolhidas no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital Nº 40/2020, de 09 de setembro de 2020 (e suas alterações posteriores).
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Edital Nº 09/2021, de 1º de fevereiro de 2021

(Anexo II retificado em 02/02/2021, link do formulário corrigido em 03/02/2021 e prorrogação do prazo)

- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 3**, devendo fazê-lo **de forma on line**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no Edital de Confirmação de Matrícula.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Cajazeiras poderá publicar novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.18. Para realizar a pré-matrícula remota (online) o candidato convocado deverá:

a) **Acessar o FORMULÁRIO ELETRÔNICO através do seguinte endereço:**

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSekNmtYQnRpqV6n_723ydh_b980Dwi1Ai7N1bfbdkpL1rMY6A/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&gxids=7628



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Edital Nº 09/2021, de 1º de fevereiro de 2021

(Anexo II retificado em 02/02/2021, link do formulário corrigido em 03/02/2021 e prorrogação do prazo)

- b) Preencher todas as informações solicitadas e realizar o upload de toda a documentação exigida, conforme enumerado no item 3 deste Edital de Convocação, bem como o Formulário de Pré-matrícula disponível em anexo neste Edital.
- c) Após preencher todos os campos obrigatórios e anexar toda a documentação exigida o (a) candidato (a) deve assinalar os Termos de Aceite e clicar em “ENVIAR” para confirmar o envio do formulário eletrônico.

2.19 O candidato deve consultar a lista de toda a documentação básica (comum para todos os candidatos – ver item 4.1.)

2.20 Os documentos anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos nos seguintes formatos: PDF ou JPEG ou JPG ou PNG.

2.21 NÃO serão aceitas informações e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.22 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Eletrônico de Pré-Matrícula.

2.23 O IFPB não se responsabiliza por falta de preenchimento do Formulário de Pré-matrícula via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

3. DO CRONOGRAMA DE PRÉ-MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	02 a 07 de fevereiro de 2021
Análise da Documentação	02 a 08 de fevereiro de 2021
Resultado Preliminar <i>(previsão)</i>	08 de fevereiro de 2021
Prazo para Recursos	09 e 10 de fevereiro de 2021
Resultado dos Recursos	11 de fevereiro de 2021

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

4.1 A **documentação básica** consiste em:

4.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Originais + cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras*:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

Edital Nº 09/2021, de 1º de fevereiro de 2021

(Anexo II retificado em 02/02/2021, link do formulário corrigido em 03/02/2021 e prorrogação do prazo)

- a) 01 (uma) foto 3X4 (*identificar nome no verso*);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento Oficial de Identificação** - *com foto e data de expedição*;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – *para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade*;
- f) Título Eleitoral
- g) Certidão de quitação eleitoral – *para maiores de 18 anos de idade – emitida no site do TSE (www.tse.jus.br)*;
- h) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (frente e verso)**;

Observações:

* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

** São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

*** Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

**** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/171/>

5.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.

5.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS**

Edital Nº 09/2021, de 1º de fevereiro de 2021

(Anexo II retificado em 02/02/2021, link do formulário corrigido em 03/02/2021 e prorrogação do prazo)

- 5.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Cajazeiras (<http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras>) e (<http://www.ifpb.edu.br/ifpb/cajazeiras/editais>).
- 5.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Princesa Isabel venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 5.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 5.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Cajazeiras (<http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras>) e (<http://www.ifpb.edu.br/ifpb/cajazeiras/editais>) e/ou nos murais/quadros de avisos deste Campus.
- 5.8 Informações podem ser obtidas pelo email: matricula.ccaz@ifpb.edu.br

Cajazeiras, 1º de fevereiro de 2021.

Abinadabe Silva Andrade
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Cajazeiras

Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique:
 EEP | RENDA ≤1,5 ≥1,5 | PPI não PPI

<p>Fotografia</p> <p>Coloque o nome no verso</p>

ANEXO I - Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

✚ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ()	Celular ()	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Naturalidade
		UF	Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência – PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____			
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.
		Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?:		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5 <input type="checkbox"/> PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>	OBSERVAÇÃO	
	Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	

DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).

2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT SUBSEQUENTE 2020.2 – CAMPUS CAJAZEIRAS

CAMPUS: CAJAZEIRAS
CURSO: Técnico em EDIFICAÇÕES – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla concorrência – Vagas: 14

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	119860	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA*	6,0
2	125464	ANA LAYZA ROLIM RAMALHO	9,7
3	125917	FRANCISCO ARTHUR BARBOSA ROLIM	9,7
4	123320	FRANKLIN CRUZ MARINHO	9,5
5	126021	JACSON RIBEIRO LISBOA	9,4
6	121003	MARIA VITÓRIA FEITOSA DANTAS	9,0
7	125299	JOSÉ BRUNO BISPO PARNAÍBA	9,0
8	119608	LUCAS MATHEUS GARCIA TÔRRES	9,0
9	120181	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	8,9
10	119822	FRANCISCA JOYCE SARAIVA DA SILVA	8,8
11	119319	GABRIEL DANTAS DOS SANTOS	8,6
12	118549	THAINARA FERNANDES DA SILVA	8,5
13	119013	JESSICA DE LIMA PESSOA	8,5
14	120576	JULIO CESAR DANTAS SILVA	8,5
15	118971	SALUSTIANA JUVÊNCIO DE OLIVEIRA	8,4
16	120297	ESTEFANNY PEREIRA ROLIM	8,4
17	125923	MARCOS DE SOUSA GONÇALVES	8,4
18	119918	IASMI ANDRADE ALVES	8,3
19	125697	MARIA GONÇALVES DA SILVA	8,2
20	120299	MARIA REGINA GOMES FERREIRA	8,2
21	119637	DENILSON DE ALMEIDA	8,1
22	119963	THIAGO ANTERIO DA SILVA	8,1
23	125112	JOÃO MARQUES DE ALBUQUERQUE	8,0
24	119971	MARIA EDUARDA GONÇALVES DUARTE	8,0
25	121620	NIKELLY BRUNA DOS SANTOS SILVA	8,0
26	117748	ANTONIO DANGLEY DE SOUSA ALENCAR	7,9
27	122468	EMERSON ROCHA DE ALBUQUERQUE	7,8
28	118354	ALTINA MARIA FERNANDES DUARTE	7,8
29	125512	MARIANA AQUINO DO NASCIMENTO	7,7
30	118166	RANIELY DUARTE BARRETO	7,7
31	119935	JOSE FRANCIELDO DE OLIVEIRA MARIANO	7,7
32	119980	LARISSA SANTOS DE LUCENA	7,6
33	119780	LINDEMBERG SEIXAS ALVES FILHO	7,6
34	119575	SYMONE ROLIM TRAJANO	7,6
35	117717	MARIA ELIANA VIANA	7,6
36	125453	ALEX DA SILVA MARTINS	7,6
37	118965	ISABELE VIEIRA DE SOUZA VITORIANO	7,5
38	122242	KEYLLA ALVES DOS SANTOS	7,5

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT SUBSEQUENTE 2020.2 – CAMPUS CAJAZEIRAS

39	118315	FRANCISCA PAULA DA SILVA	7,3
40	118641	ELISANGELA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	7,1
41	124060	JOSE IGOR ROCHA GOMES	7,1
42	119214	RENATA CÂNDIDO DA SILVA	7,1
43	117683	LUCIAN ELLANN DOS SANTOS LEITE	7,0
44	123042	THIEGO ANTERIO DA SILVA	7,0
45	124796	LUCAS MOREIRA MONTEIRO	7,0
46	118681	JOSE JARDEL DA SILVA	7,0
47	118470	FRANCISCO ARIMACÉLIO MARQUES DE FIGUEIREDO	6,8
48	125797	IURY LUCAS DE ANDRADE FRADE	6,6
49	119823	TICIANO FRANÇA ALVES	6,3

*Candidato ainda não convocado em nenhuma etapa; os demais estão reconvocados.

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT SUBSEQUENTE 2020.2 – CAMPUS CAJAZEIRAS

CAMPUS: CAJAZEIRAS
CURSO: Técnico em ELETROMECAÂNICA – Subsequente – Turno: Noturno*

Ampla concorrência – Vagas: 20

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	119118	VANDERLEIA FERNANDES DA SILVA	9,9
2	118735	JOSÉ HEBERTH OLIVEIRA DE SOUSA	9,7
3	123992	EDUARDO FREITAS PARNAIBA	9,4
4	124689	MESSIAS VIEIRA LINS	9,0
5	119863	WEMILLY CARTAXO DE LIMA	8,9
6	121013	ABRAÃO LOPES MARTINS	9,0
7	123701	PAULO DE SOUSA COELHO	8,5
8	124545	DAMIANA MARIA DE SOUSA	8,5
9	124579	ADENILSON SOARES DE OLIVEIRA	8,4
10	119789	ALLYSSON MAINARD QUERINO ALBUQUERQUE	8,4
11	118810	GABRIEL SOUZA DE ABREU	8,3
12	118894	LUCAS DE MORAIS BARBOZA	8,3
13	125270	ERIKA RAISLA MELQUIADES PEREIRA	8,3
14	119113	LUIZ ERNANES ABEL FRANCO	8,2
15	123213	JOSE RAILSON FELIX PAIVA	8,1
16	119004	ENALIANE GOMES DA SILVA	8,0
17	124376	JOSE RICARDO SOARES CABRAL	8,0
18	118285	GEORGE GOMES NASCIMENTO	8,0
19	120387	GILVAN PINHEIRO DUARTE	7,9
20	118150	FRANCISCO BENEDITO LUNGUINHO	7,9
21	119495	FLAVIO DE ASSIS PEREIRA	7,7
22	117802	IANN FREIRES DIAS DOS SANTOS	7,5
23	119322	JUDIVANIA LINS BATISTA	7,5
24	119628	JOÃO ALVES DE SOUZA FILHO	7,5
25	121352	ISABELA PEREIRA DA SILVA	7,5
26	120855	RAFAEL ALVES NUNES SALVIO DA SILVA	7,5
27	120043	ANDERSON SOUZA BRAGA	7,4
28	125746	VANALDO DOMINGOS DOS SANTOS	7,4
29	121624	KALIAN FERNANDES DA SILVA	7,4
30	119570	FRANCISCO KLEBER ALVES LACERDA	7,3
31	125169	TAMIRIS ROBERTO DE SOUSA	7,2
32	119977	PAULO SERGIO LOPES DE LIMA	7,1
33	125802	MARIA DE FÁTIMA GAMA DA COSTA	7,1
34	119516	EWERTON BARBOSA DE SOUZA	7,0
35	119899	JOAO RAMOS NETO	7,0
36	118461	FRANCISCO MARCELO MATEUS BARROS	6,8
37	118956	ADALBERTO ALVES DOS RAMOS	6,8
38	120574	RONYERIQUE SOARES RUFINO	6,5
39	119845	GILENO PEREIRA SOARES	6,5
40	119512	IGOR DA SILVA PEREIRA	6,2

OBS: Lista retificada em 02/02/2021.